

Proc. 19.730/40.

(OP-792-11)

1941

GCS/ZH.

Determina-se o arquivamento do processo referente a pedido de admissão de funcionários, formulado por Caixa de Aposentadoria e Pensões de natureza portuária, tendo em vista a incorporação da mesma a outra instituição de previdência.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Cidade do Rio Grande solicita a este Conselho autorização para admitir um enfermeiro e uma parteira, respectivamente, com os vencimentos mensais de Rs. 300\$000 (trezentos mil reis) e Rs.... 500\$000 (quinhentos mil reis)-:

CONSIDERANDO que a Caixa em apreço foi incorporada ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) João Duarte Filho Relator

Foi presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 19/ 4 / 41.

Publicado no Diário Oficial em 21 5 / 41.